



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.815, de 20 de novembro de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.642, de 19 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 696.769,44 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.1019 Aquisição De Veículos

4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 696.060,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0302.2118 Rede Cegonha

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-PJ.....R\$ 709,44

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de repasse do Fundo Nacional da Saúde no valor de R\$ 709,44 e do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino no valor de R\$ 696.060,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de novembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos